

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1302.01/2026 - PMF



Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1302.01/2026 - PMF. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS MODALIDADES DE ARBITRAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia **11 de MARÇO de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (*acesso Identificado no link – licitações*). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: [licitacao@fortim.ce.gov.br](mailto:licitacao@fortim.ce.gov.br). Fortim-Ce, 24 de Fevereiro de 2026.

**MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –**  
Agente de Contratação/Pregoeira.

**Publicado por:**  
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:1DC4A786**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 25/02/2026. Edição 3912  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

FERNANDOGRAZIANI@OPOVODIGITAL.COM



**FERNANDO  
GRAZIANI**

**FORTALEZA MUITO MAL,  
MAS SE LIVROU DO PIOR  
NA COPA DO BRASIL**

O FORTALEZA precisou de muita raça e energia para virar o jogo diante do Maguary, na Copa do Brasil, e determinar o 4 a 3 no placar. Era o que restava diante de uma atuação extremamente preocupante e ruim do sistema defensivo. Um jogo que mostrou que podia coletiva e individualmente. Um jogo que mostrou um Tricolor inseguro e dando espaços demais ao organizado adversário pernambucano.

A TORCIDA do Fortaleza (pouco mais de cinco mil pessoas), com razão, vaiu bastante a equipe no intervalo e no segundo tempo, mas como notou que o elenco mostrava determinação total, passou a apoiar e comemorou bastante a chegada na terceira fase da competição.

DAVI ROCHA/ESPECIAL PARA O POVO



EM 30 ANOS

**Cearense  
é estadual  
com menos  
campeões**

Com as confirmações de Ceará e Fortaleza na final do Campeonato Cearense, o certame estadual passa de 30 edições consecutivas com o título ficando na mão da dupla Clássico-Rei. A última vez que uma equipe ousou destronar a dupla foi em 1995, com o Ferroviário garantindo seu bicampeonato.

Justificando o apelido "Manjadinho", esta soma faz com que a Terra da Luz seja o único estado no recorte de 30 anos que não teve, no mínimo, três campeões distintos. Fora o Ceará, os estados com menos campeões são Pernambuco e Rio de Janeiro, ambos com quatro clubes diferentes. Os dados foram levantados pelo jornalista e pesquisador Luca Laprovitera.

O estado cearense, junto do fluminense e do catarinense, é um dos únicos que não teve nenhum campeão inédito no século, com a diferença de que o Rio de Janeiro tem quatro times que se revezaram entre os vencedores, enquanto o de Santa Catarina

**Estado do Ceará - Consórcio Público da Região Centro Sul - CONSSENSUL - Extrato do Instrumento Contratual - Inexigibilidade de Licitação.** O Consórcio Público da Região Centro Sul - CONSSENSUL, pessoa jurídica de direito público, constituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.192.760/0001-34, com sede na Rua Joaquim Vicente Machado, nº 85, Vila Bancária, no CEP 63.300-000, neste ato representado por seu Presidente e Prefeito atual do Município de Landers da Mangabeira/CE, Sr. Renato Proença Lima, inscrito no CPF nº 007.333.XXX-20 e por sua Superintendente Sr. André Wirzbitz/Alexandre, inscrito no CPF nº 638.XXX-91, através do instrumento Poder concessivo ou simplesmente CONSSENSUL torna público o Extrato do Instrumento Contratual - Unidade Administrativa, Consórcio Público do Município de Restituição/CE, do Consórcio Público da Região Centro Sul, nº 34.34.18.542.0001.2.001 (Manutenção das Atividades do Consórcio) e elemento de despesas 3390.39.00 com recursos próprios; IV - Objeto: Contrato de concessão administrativa não onerosa intermunicipal, celebrado no âmbito do Consórcio Público da Região Centro Sul - CONSSENSUL, com o objetivo de implantar, operar e manter uma unidade de tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (UTRS), bem como as demais instalações necessárias à triagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) dos Municípios consorciados, priorizando sua valorização e a redução do envio a lixões, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, sendo observadas as conformidades dos dispositivos legais dispostos Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 (Lei das Parcerias Público-Privadas); Lei Federal nº 8.967, de 13 de fevereiro de 1995 (Regime de 6.017, de 17 de janeiro de 2007 (Consórcios Públicos); Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 (Diretrizes nacionais para o saneamento básico e novo marco regulatório); Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e seus regulamentos; Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), aplicada de forma supletiva às normas específicas da PPP; Lei Federal nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem), no que couber; Legislação ambiental, federal, estadual e municipal aplicável; Normas técnicas, resoluções do CONAMA, deliberações normativas dos órgãos ambientais competentes e regulamentos internos aprovados pelo CONSSENSUL; na legislação ambiental aplicável e demais normas pertinentes. V - Preço de Execução: 30 (trinta) anos, contados a data de publicação ou extinção na hipótese prevista neste instrumento VI - CONCESSIONÁRIA: SMOART UNITS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Padre Memória 1061, sala 204, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.015-220. Inscrição no CNPJ/MF sob o nº 09.133.968/0001-39, representada neste ato por seus sócios administradores Fábio Maia Porto Almeida, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.300.XXX-97 e Renilson Souza Rodrigues, administrador de empresas, CPF/MF sob o nº 744.XXX-XX-68; O valor global estimado de execução do contrato corresponde ao somatório das despesas oriundas da contratação pecuniária devida pelo Poder Concedente nos termos da Proposta Comercial e do plano de negócios apresentados pela Concessionária, estimado em R\$ 50,00 (cinquenta e cinco Reais) por toneladas de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) a serem tratadas, conforme quantitativos estimados de acordo com os estudos e projeto acostados pelo autor do processo. Presidente do Consórcio, Lavras da Mangabeira/CE, 24 de fevereiro de 2025. Ronaldo Pedrosa Lima - André Wirzbitz/Alexandre - Superintendente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1302.01/2025 - PMF.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de diversas modalidades de arbitragem para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer e Secretaria de Educação do Município de Fortim/CE. A Agência de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 11 do Marco de 2025, às 08:00 horas (oito horas) (fortim.br), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.pregoeira.com.br (acesso identificado no link - licitações). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.ce.gov.br>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agência de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: [licitacao@fortim.ce.gov.br](mailto:licitacao@fortim.ce.gov.br); Fortim-CE, 24 de Fevereiro de 2025. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.02.24.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público e homologado, que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.02.24.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de pneus, câmeras de ar para atender as necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculadas a diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 25 de fevereiro de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início de sessão: 10 de março de 2025, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito ([www.licitaofariasbrito.com.br](http://www.licitaofariasbrito.com.br)). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/prncptp-br](http://www.gov.br/prncptp-br); <https://municipios-licitacoes.ce.gov.br>; [www.licitaofariasbrito.com.br](http://www.licitaofariasbrito.com.br); [www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes](http://www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes). Mais informações: [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br). Farias Brito/CE, 24 de fevereiro de 2025. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA  
RUIRICA  
150  
DE FORTIM